



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG 2024

## MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - MPEG

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, doravante denominado MCTI, representado pela sua Ministra, e o Museu Paraense Emílio Goeldi, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada, representada por seu Diretor, resolvem assinar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG, espécie de Contrato de Desempenho nos termos da Lei nº 13.934, de 2019, que desdobra o Plano Estratégico contido em seu Plano Diretor, seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 24, de 18/03/2020 do Ministério da Economia, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho, com os respectivos prazos de execução, indicadores de avaliação e seus atributos (fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas) **pactuados para 2024**, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – PREMISSAS; Anexo 2 – QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO; Anexo 3 – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO; Anexo 4 – CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES; Anexo 5 – RECURSOS HUMANOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, por meio da Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - SPEO e o Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada ao MCTI, por meio de seu dirigente, visando assegurar as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu Plano Diretor, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS**

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Promover a melhoria do desempenho institucional da Unidade de Pesquisa por meio do desenvolvimento e a implantação de modelos de gestão com maior grau de autonomia, que propicie o envolvimento efetivo dos agentes e dos dirigentes na obtenção de melhorias contínuas da qualidade dos serviços prestados, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes (MCTI e Unidade de Pesquisa), para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o quadro de indicadores e metas - Anexo 2, em consonância com seu Plano Diretor (PDU), com as políticas públicas e os programas governamentais prioritários;
3. Para cada ano de vigência do PDU e TCG, será firmado um Programa de Trabalho com a definição das metas anuais a serem perseguidas pela Unidade, a partir do orçamento que lhe seja disponibilizado;
4. O monitoramento dos resultados será feito de modo anual, buscando identificar as fragilidades e os avanços obtidos ano a ano;
5. Fornecer ao MPEG orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU;
6. Contribuir para a consolidação da missão da Unidade de Pesquisa e para o aperfeiçoamento das relações de cooperação e supervisão.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG**

Este TCG será regido pelas premissas contidas no **Anexo 1**, isto é, a estimativa dos recursos orçamentários e extraorçamentários estimados no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA e, após consignados na Lei Orçamentária Anual - LOA quando da sua publicação, considerando recursos necessários à execução das ações orçamentárias pactuadas, referentes a 2024 e pelo respectivo PDU.

**CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MCTI/SPEO**

1. Estabelecer mecanismos de acompanhamento e gerenciamento do TCG, inclusive por meio de avaliação periódica dos resultados, de acordo com os prazos, os indicadores e as metas de desempenho pactuados;
2. Promover as articulações institucionais com a finalidade de alcançar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades das Unidades de Pesquisa, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extraorçamentários;
4. Promover as articulações institucionais com os órgãos específicos singulares do MCTI e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades das Unidades de Pesquisa, com vistas a alcançar os meios para o cumprimento deste TCG;
5. Organizar reuniões envolvendo as Unidades de Pesquisa, os órgãos específicos singulares do MCTI, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de C,T&I do Ministério;
6. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão das Unidades de Pesquisa;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para as Unidades de Pesquisa; e
8. Disponibilizar orientação técnica às Unidades de Pesquisa nos processos de prestação de contas.

**CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA UNIDADE DE PESQUISA**

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma dos Anexos 2 e 5, considerando que as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e os conceitos constantes do Anexo 4 deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;

2. Promover o constante aperfeiçoamento dos processos de trabalho internos da Unidade de Pesquisa, objetivando o cumprimento de seu PDU, e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, da qualidade de suas atividades, da pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos, e a racionalização dos custos de execução e gestão;

3. Observar, na condução dos processos, dos trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no PDU da Unidade de Pesquisa, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual do Governo Federal;

4. Elaborar o Plano Diretor da Unidade;

5. Apresentar, até 90 dias após o encerramento de cada ano, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela CGUP/MCTI, contendo necessariamente parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC da Unidade de Pesquisa;

6. Fornecer, sempre que se fizer necessário, informações detalhadas necessárias e suficientes para a assertiva avaliação de desempenho por parte do órgão supervisor;

7. Fazer gestão, com o apoio da CGUP/MCTI quando necessário, para superação de eventuais obstáculos externos;

8. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTI na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de CT&I do Ministério. Produzir relatório de “clipping” com entrevistas, reportagens, coletivas de imprensa, transmissões ao vivo e em redes sociais, que produzir ou de que participar, em formato de fichamento, em que deverão constar conteúdo e link para acesso.

#### **CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**

O desempenho de gestão da Unidade de Pesquisa, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado anualmente pela SUV mediante apresentação do Relatório Anual do termo de Compromisso de Gestão, a partir da apuração dos resultados dos indicadores explicitados no Anexo 2 e com base nos procedimentos de avaliação contidos no Anexo 3.

1. Em casos excepcionais, a avaliação poderá ser procedida por Comissão Externa nomeada pelo MCTI para tal finalidade, a qual terá acesso a todos os documentos do processo de pactuação/avaliação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO.**

O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos, de comum acordo com o MPEG, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:

1. Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento, o que ensejará sua revisão;

2. Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (**Anexo 2**), por razões imputáveis à administração das Unidades de Pesquisa, o que ensejará sua suspensão até que a Unidade de Pesquisa possa restabelecer o cumprimento das metas pactuadas;

3. Insuficiência injustificada do desempenho do supervisionado ou de descumprimento reiterado das cláusulas contratuais, o que ensejará sua rescisão;

4. Infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno da Unidade de Pesquisa, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa, o que ensejará sua rescisão;

Não cumprimento das premissas estabelecidas no Anexo 1, o que ensejará sua suspensão e/ou rescisão; e

5. Recomendações do CTC da Unidade de Pesquisa, que poderão resultar na assinatura de Termos Aditivos.

#### **CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA**

1. Este TCG terá vigência de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, sendo vedada a prorrogação.

#### **CLÁUSULA NONA – CONVALIDAÇÃO DOS ATOS**

Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento deste Termo de Compromisso de Gestão executados a partir de 1º de Janeiro de 2024.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – FLEXIBILIDADES E AUTONOMIAS**

Ficam estabelecidas flexibilidades e autonomias, gerencial e decisória, à Unidade de Pesquisa, por meio das competências delegadas ao seu Diretor, nos termos da Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, alterada pela Portaria MCTIC nº 1.794, de 16 de abril de 2019, e da Portaria MCTIC nº 983, de 28 de dezembro de 2012.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO**

O presente TCG será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal, às expensas da Unidade de Pesquisa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal - DF, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DIVULGAÇÃO**

1. Na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico de correntes do presente TCG devem ser utilizadas as logomarcas do Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, do MCTI e do Governo Federal.

2. Deverá conter a citação/informação, conforme o caso, de que “a realização desse projeto/a execução desse serviço é resultado de Termo de Compromisso de Gestão celebrado entre Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI e o GOVERNO FEDERAL”:

2.1. na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico decorrentes do presente TCG;

2.2. na realização de entrevistas ou lives que haja menção aos projetos ou estudos decorrentes do presente TCG;

2.3. em todos os processos de certificação e/ou aprovação dos estudos e projetos decorrentes do presente TCG.

3. A divulgação dos projetos, pesquisas e serviço decorrentes do presente TCG em mídia digital devem utilizar os indicadores: #MPEG, #MCTI, #GOVERNODOBRASIL, @MPEG, @MCTI e @GOVERNODOBRASIL;

4. Na realização de entrevistas ou lives será utilizado backdrop próprio fornecido pelo MCTI;

5. Nos acordos, contratos ou qualquer instrumento jurídico, realizados com terceiros que versem sobre estudos e projetos decorrentes do presente TCG serão mantidas as obrigações de divulgação de que a origem do financiamento é do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI e do Governo Federal.

**LUCIANA SANTOS**

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

**NILSON GABAS JUNIOR**

Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi

**ANEXO 1 - PREMISSAS**

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual de 2024, com seus respectivos limites de empenho, conforme tabela a seguir:

ITENS	PLOA	LOA	LIMITE EMPENHO
<b>Gestão Administrativa (Ação 2000)</b>	<b>7.200.000,00</b>	<b>6.992.931,00</b>	<b>6.159.493,00</b>
<b>Administração da Unidade (PO 0001)</b>	7.140.000,00	6.934.636,00	6.109.263,00
<i>Custeio (F. 1000)</i>	6.140.000,00	5.965.600,00	5.140.227,00
<i>Capital (F. 1000)</i>	1.000.000,00	969.036,00	969.036,00
<b>Capacitação de Recursos Humanos no MPEG (PO 0010)</b>	<b>60.000,00</b>	<b>58.295,00</b>	<b>50.230,00</b>
<i>Custeio (F. 1000)</i>	60.000,00	58.295,00	50.230,00
<b>Ações Finalísticas (Ação 4125)</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>8.962.838,00</b>	<b>9.282.301,00</b>
<i>Custeio (F. 1000)</i>	6.400.000,00	6.247.915,00	6.834.378,00
<i>Custeio (F. 1050)</i>	200.000,00	200.000,00	33.000,00
<i>Capital (F. 1000)</i>	2.500.000,00	2.514.923,00	2.414.923,00
<b>TOTAL</b>			
<i>Custeio</i>	12.800.000,00	12.471.810,00	12.057.835,00
<i>Capital</i>	3.500.000,00	3.483.959,00	3.383.959,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.300.000,00</b>	<b>15.955.769,00</b>	<b>15.441.794,00</b>

(#) Dotação orçamentária conforme extrato SIOP de 28 de março de 2024

Itens (Ação / Plano Orçamentário / Grupo de Despesa )	Dotação Prevista (R\$)
<b>2000 - Administração da Unidade</b>	<b>6.159.493,00</b>
<b>0001 - Administração da Unidade – MPEG</b>	6.109.263,00
- Custeio	5.140.227,00
- Capital	969.036,00
<b>0010 - Capacitação de Recursos Humanos no MPEG</b>	58.295,00
- Custeio	58.295,00
<b>4125 – Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no MPEG</b>	<b>8.962.838,00</b>
<b>0000 - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no MPEG - Despesas Diversas</b>	8.962.838,00
- Custeio	<b>12.471.810,00</b>
- Capital	<b>3.483.959,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.955.769,00</b>

## Observações:

- Lei Nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.
- Os recursos previstos na LOA 2024 – **R\$ 15.955.769,00** (quinze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e sessenta e nove reais) para o pagamento das despesas da instituição, sendo **R\$ 12.471.810,00** (doze milhões, quatrocentos e setenta e um mil e oitocentos e dez reais) destinados às despesas de **Custeio** e **R\$ 3.483.959,00** (três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e novecentos e cinquenta e nove reais) para as despesas de Capital.
- É planejado pelo MCTI/SEEXEC/SPEO/CGUP uma cota de bolsas para o Programa de Capacitação Institucional - PCI, no valor de **R\$ 2.457.334,80** (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), que corresponderia a um desembolso mensal de médio previsto de **R\$ 204.777,90** (duzentos e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos).
- As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos e serviços e outros, da ordem de **R\$ 14.615.510,82** (Quatorze milhões, seiscentos e quinze mil, quinhentos e dez reais e oitenta e dois centavos), segundo discriminação a seguir:

<b>Receita Própria*</b>	<b>R\$355.501,99</b>
<b>Receita de Contratos e Serviços (via Fundações) **</b>	<b>R\$ 8.778.284,62</b>
<b>FDD (TEDs Ministério da Justiça)</b>	<b>R\$ 10.692.002,78</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 19.825.789,39</b>

\*Se refere à venda de publicações, reprodução de documentos, bilheteria do Parque, venda de artesanatos entre outros.

\*\* Inclui o saldo de 30/12/2023

- A ser mantida a dotação orçamentária atual, com redução de aproximadamente 25% em relação aos valores de 2023, haverá muita dificuldade para honrar os contratos de manutenção das bases físicas a partir de setembro/2024, forçando repactuação de valores, levando à diminuição da força de trabalho terceirizado e, conseqüentemente, na qualidade da manutenção das bases físicas e serviços. Caso a dotação seja alterada significativamente (valor de LOA), deverá ser proposta a revisão (se o TCG estiver em pactuação) e a repactuação (se o TCG estiver assinado).
- A redução orçamentária trará sérios impactos aos indicadores relacionados às atividades finalísticas de educação, extensão, museologia, segurança patrimonial (incluindo acervos sob a guarda do Museu paraense Emilio Goeldi) editoração científica, fortemente dependentes do financiamento de recursos do tesouro para desenvolvimento de projetos e atividades. Nesse contexto, cabe ressaltar que a cidade de Belém sediará a COP 30, que ocorrerá em 2025 e as atividades de preparação no MPEG serão afetadas
- A manutenção do número de pesquisadores e técnicos em níveis compatíveis com a execução de programas e projetos do MPEG. Foge a governança institucional a recomposição do quadro de funcionários que, a cada ano, sofre baixa por aposentadoria, seja no quadro de pesquisadores, técnicos e tecnólogos, seja no quadro administrativo (assistentes e analistas de C&T). O Museu Goeldi aguarda autorização especial do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação para a realização de concurso público que garantirá, minimamente, a reposição da força de trabalho, que se situa em nível de alto risco, com a perspectiva de aposentadoria de 59 servidores pra os próximos cinco anos.
- Integrar esforços para suprir a infraestrutura física necessária para P,D&I.

## ANEXO 2 – QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO

LINHA ESTRATÉGICA DE IMPACTO / OBJETIVOS (PDU 2017-2023)	INDICADORES	PESO	ELEMENTOS DO INDICADOR	UNID.	SÉRIE HISTÓRICA DOS RESULTADOS			
					2019	2020	2021	2022
PESQUISA / Fomentar, consolidar e ampliar competências em C,T&I relacionadas à bio e sociodiversidade e às transformações da Amazônia continental e costeira	1. NPROE – Número de Projetos de P&D cujo cliente seja empresa	1	NPROE	Nº	Coleta iniciada em 2023			
	2. IPUB – Índice de Publicações	3	IPUB	Nº	1,36	2,26	2,46	2,12
			NPUB	Nº	98	120	127	124
			TNSE-IPUB	Nº	72	53	57	58
	3. IGPUB – Índice Geral de Publicações	3	IGPUB	Nº	2,20	1,48	1,19	1,34
			NGPUB	Nº	321	242	209	297
			TNSE-IGPUB	Nº	146	163	176	221
	4. PPCI - Programas e Projetos de Cooperação Internacional	2	NPPCI	Nº	5	5	4	2
	5. PPCN – Programas e Projetos de Cooperação Nacional	2	NPPCN	Nº	15	14	19	16
	6. PDF – Projetos Desenvolvidos com financiamento externo	3	NPDF	Nº	28	30	53	51
7. ETCO – Eventos Técnico-Científicos Organizados	2	ETCO	Nº	142	79	112	88	
		Congressos		10	04	02	02	
		curso, seminários, oficinas		60	23	25	23	
		palestras e congêneres		75	21	56	23	
8. IPUB-PCI - Índice de Publicação de Bolsistas PCI	1	IPUB-PCI	Nº	-	1,49	1,85	0,39	
		NPUB	Nº	-	61	48	17	
		TNSE IPUB-PCI (PCI-DA)	Nº	-	09	09	09	
		TNSE IPUB-PCI (PCI-DB)	Nº	-	17	17	15	
INOVAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA / Promover a gestão da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia no MPEG	9. PctD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos	1	PctD	Nº	Coleta iniciada em 2023			
			NPTD					
			TNSE-PctD					
PÓS GRADUAÇÃO / Evidenciar o Museu Goeldi como um polo de pós-graduação na Amazônia	10. IODT – Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas	3	IODT	Nº	2,38	1,47	1,77	1,32
			NTD	Nº	26	13	12	09
			NDM	Nº	29	19	13	15
			NME	Nº	02	-	-	-
			TNSE-IODT	Nº	58	36	35	43

	11. IPV – Indicador de Publicações Vinculadas a Teses e Dissertações	3	IPV	Nº	8,07	6,72	8,00	6,06
			NPTD		15	14	22	23
			NPDM		16	16	11	11
			NPME		-	-	-	-
			TNSE-IPV		14	11	11	15
COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA / Promover a eficiência e eficácia da informação, comunicação e educação sobre a sociobiodiversidade e as transformações da Amazônia continental e costeira	12. IEVIC – Índice de Estudantes de Vocação e Iniciação Científica	2	IEVIC	Nº	3,97	2,62	2,32	1,94
			NE		286	123	121	113
			TNSE_IEVIC		72	53	52	58
	13. EDC – Editoração de Materiais Didático Científicos Produzidos	2	EDC	Nº	97	33	35	25
			PER		18	18	18	18
			LI		08	10	08	04
			MDE		71	05	09	03
	14. IIS – Índice de Inclusão Social	1	IIS	Nº	221,00	522,70	214,22	226,80
			PAAE		17865	29694	12399	5314
			PAVC		9331	100	240	4017
			NPDEP		123	57	59	88
	15. IDCT – Índice de Divulgação Científica e Tecnológica	2	IDCT	Nº	-	1,44	0,25	0,80
			NEXP		-	35	5	1
			NFE		-	0	1	3
			NEFO		-	4	5	4
			FBC		-	27	24	10
	16. IV – Índice de Visitação	3	IV	Nº	-	42.162	1.365	75.568
VI			41836		1346	67267		
17. RAC - Repercussão das Atividades de Comunicação	1	NE	Nº	220	19	8301		
		Não se aplica		Nº	Coleta iniciada em 2023			
COLEÇÕES / Manter as coleções do MPEG como referência para o estudo da biosociodiversidade	18. IUC – Índice de Uso Anual das Coleções Científicas Biológicas	1	IUC	Nº	Coleta iniciada em 2023			
			Nº de registros tipos designados					
			Nº de registros informatizados e publicados no SIBBr					
			Nº de registros informatizados e publicados em outras plataformas de dados abertos					
			Nº de visitas presenciais para fins didáticos ou comunidade em geral					
			Nº de visitas presenciais para fins de pesquisa					
			Nº de trâmites interinstitucionais					
			Nº de registros emprestados, doados ou permutados					
	Nº de pedidos de depósitos por pessoa jurídica ou pra fins de licenciamento ou demais permissões junto a órgãos governamentais							
	Contribuição do acervo para Pós-Graduação							
19. IQC – Índice De Qualificação das Coleções Científicas Biológicas	1	IQC	Nº	Coleta iniciada em 2023				
		IA						
		NT						
		NP						
GESTÃO ORGANIZACIONAL / Assegurar o desenvolvimento da gestão administrativa visando o atendimento das demandas institucionais	20. IAL – Índice de Alavancagem de Recursos Orçamentários	2	IAL	%	49,29	51,9	42,65	40,56
			RE		15.052.163,90	16.678.832,75	8.965.343,70	13.645.183,89
			OCC		15.479.543,10	15.453.148,00	12.056.858,76	19.991.445,00
	21. IEO – Índice de Execução Orçamentária	3	IEO	%	97,30	99,54	96,72	99,52
			VOE		15.066.074,03	15.382.750,00	11.662.511,16	19.894.516,00
	22. ICT – Índice de Capacitação e Treinamento	2	LEA	%	15.479.707,00	15.453.148,00	12.056.859,76	19.991.445,00
			PERC		Coleta iniciada em 2023			
	23. IEPCI – Índice de execução dos recursos PCI	1	IEPCI	%	-	99,03	97,00	98,56
RPCIE			-		1.659.326,00	2.137.980,00	2.245.100,00	
RPCIA			-		1.675.426,00	2.205.200,00	2.277.960,00	

### ANEXO 3 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do MPEG, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado anualmente pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do MPEG, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- A avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por ÁREAS ESTRATÉGICAS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, conforme o Anexo 2.
- Será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1;
- Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o MPEG, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SUV/SEXEC/MCTI, conforme consta no Anexo 2;
- O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa;
- A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 2 – Pontuação global e respectivos conceitos.

Tabela 1. Percentual de atingimento de metas e notas atribuídas

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
> 90	10
De 81 a 90	8
De 71 a 80	6
De 61 a 70	4
De 50 a 60	2
< 50	0

Tabela 2. Pontuação global e respectivos conceitos

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
De 9,6 a 10	A - EXCELENTE
De 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
De 8,0 a 8,9	C - BOM
De 6,0 a 7,9	D - SATISFATÓRIO
De 4,0 a 5,9	E - FRACO
< 4,0	F - INSUFICIENTE

## ANEXO 4 – CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

1. As fórmulas dos indicadores do Anexo 2 estão apresentados a seguir, de acordo com o objetivo estratégico presente no PDU 2022–2027

Nome do Indicador/sigla:	NÚMERO DE PROJETOS DE P&D CUJO CLIENTE SEJA EMPRESA – NPROE	
<b>Objetivo do Indicador:</b>	Acompanhar e aferir o nível de interação entre a Unidade de Pesquisa e o Setor Produtivo, com o objetivo de mensurar a contribuição das Unidades no que tange ao desenvolvimento tecnológico das empresas	
<b>Descrição:</b>	Número de projetos de P&D contratados (cliente empresa)	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Melhorar o portfólio de programas e projetos institucionais	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Estimular a inovação e o empreendedorismo de base tecnológica no país.	
<b>Fórmula de cálculo:</b> NPROE = $\sum$ Número de Novos Projetos de P&D contratados, no ano de vigência do TCG, cujo cliente seja empresa.		
<b>Tipo:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 1	<b>Unidade:</b> Nº Inteiro
<b>Ano de implantação:</b> 2023	<b>Histórico:</b> 2023	<b>Fonte:</b> Tabela UP
<b>Meta:</b> 1		
<b>Comprovações:</b> Tabela contendo as seguintes colunas com informações de cada projeto de P&D cujo cliente seja empresa: Nome da Empresa (cliente), Objeto, Valor (R\$), Data da assinatura do contrato; Vigência do contrato		
<b>Observações:</b> Indicador cuja coleta de dados se iniciou em 2023		
<b>Fatores intervenientes:</b> <u>NPROE</u> - Ausência de investimento em P,D&I pelas empresas - Redução nos incentivos a projetos de P&D - Fragilidade do Núcleo de Inovação tecnológica da UP - Vocação da UP - Longa duração dos acordos firmados, que gera poucos acordos novos		

Nome do Indicador/sigla:	Índice de Publicações - IPUB	
<b>Objetivo do Indicador:</b>	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico de alto impacto	
<b>Descrição:</b>	Relação entre o número total de publicações científicas, no ano, indexadas em periódicos classificados pela plataforma QualisCapes como B2 ou superior; e a quantidade de Técnicos de Nível Superior (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas seniores) vinculados diretamente à pesquisa com, no mínimo, 12 meses de atuação completos ou a completar no ano.	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Ampliar conhecimentos científicos (ambientais, biológicos e em ciências humanas) sobre a Amazônia continental e costeira	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
<b>Fórmula de cálculo:</b> IPUB = NPUB / TNSE-IPUB  NPUB: Nº de artigos científicos indexados publicados em periódicos classificados pela plataforma QualisCapes como B2 ou superior;  TNSE-IPUB: Soma dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas seniores), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.		
<b>Tipo:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> nº com duas casas decimais.
<b>Ano de implantação:</b> 2002	<b>Histórico:</b> 2019 – 1,36 / 2020 – 2,26 / 2021 – 2,46 / 2022 - 2,12 / 2023 - 2,11	<b>Fonte:</b> Plataforma Lattes e Plataforma QualisCapes
<b>Meta:</b> 2,10		
<b>Comprovações:</b> Tabela contendo as seguintes informações: 1. Nome do Técnico; 2. Cargo; 3. Lotação; 4. Número de Publicações; 5. Relação de publicações; DOI; área de conhecimento da Capes;		
<b>Observações:</b> 1 - Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período, em primeira via, seja eletrônica ou impressa. 2 - Resumos expandidos não devem ser incluídos. 3 - Não computar servidores da carreira de Gestão. 4 - Bolsistas seniores são aqueles Bolsistas PCI DB ou superior ou, ainda, aqueles bolsistas com requisitos equivalentes, no mínimo, ao PCI -DB. 5 - Bolsistas relacionados a projetos ou contratos com empresas não serão considerados para este indicador.		
<b>Fatores intervenientes:</b>		

<u>NPSCI</u>
- Acesso a Periódicos (limitação de recursos para periódicos pagos; tempo de análise/aceite para publicação)
<u>TNSE-IPUB</u>
- Número de servidores (diminuição acentuada do número de pesquisadores e tecnólogos por aposentadoria)
- Número de bolsistas ( oferta de bolsas no Programa PCI; ofertas de bolsas em programas nacionais e estaduais; flutuação de bolsistas)

Nome do Indicador/sigla:	ÍNDICE GERAL DE PUBLICAÇÕES - IGPUB	
<b>Objetivo do Indicador:</b>	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico.	
<b>Descrição:</b>	Relação entre o número de artigos científicos indexados no período, considerando artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional, artigos completos publicados em evento técnico-científico nacional ou internacional, livros ou capítulos de livros (NGPB), pelo número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnólogos e Bolsistas), com no mínimo doze meses de atuação completos ou a completar na vigência do TCG.	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Ampliar conhecimentos científicos (ambientais, biológicos e em ciências humanas) sobre a Amazônia continental e costeira	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
<b>Fórmula de cálculo:</b> IGPUB = NGPUB / TNSE-IPUB NGPUB: (Nº de artigos científicos indexados) + (Nº de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (Nº de artigos completos publicados em evento técnico-científico nacional ou internacional) + (Nº de livros ou participações em livros), no ano. TNSE-IGPUB: Número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnólogos e Bolsistas), com doze meses de atuação completados ou a completar na vigência do TCG.		
<b>Tipo:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> nº com duas casas decimais.
<b>Ano de implantação:</b> 002	<b>Histórico:</b> 2019 – 2,20 / 2020 – 1,48 / 2021 – 1,19 / 2022 – 1,34 / 2023 – 1,43	<b>Fonte:</b> periódicos com ISSN indexados, Plataforma Lattes
<b>Meta:</b> 1,50		
<b>Comprovações:</b> Tabela contendo: Nome do Técnico; 2. Cargo; 3. Lotação; 4. número de publicações, contendo: -número de publicações em periódico com ISSN indexados nas bases WoS/SCI, SCOPUS, QualisCapes ou em outro banco de dados; -número de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional; -número de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional; -número de capítulo de livros no ano.; 5. lista Técnicos de Nível Superior vinculado e diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.		
<b>Observações:</b> 1. Serão consideradas participações em livros: (a) a autoria de um capítulo, sendo computados tantos capítulos quantos tenham sido produzidos por autor vinculado ao Instituto; (b) organização de livro, contabilizada como uma participação, (c) autoria ou coautoria de livro inteiro.		
<b>Fatores intervenientes:</b> <u>NGPUB</u> -Acesso a periódicos (limitação de recursos para periódicos pagos; tempo de análise/aceite para publicação) <u>TNSE-IPUB</u> - Número de servidores (situação do quadro funcional quanto a aposentadorias) - Número de bolsistas (ofertas de bolsas no Programa PCI, ofertas de bolsas em programas nacionais e estaduais, diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias).		

Nome do Indicador/sigla:	PROGRAMAS E PROJETOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL - PPCI	
<b>Objetivo do Indicador:</b>	Acompanhar e avaliar a inserção da UP em redes internacionais de colaboração, como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis	
<b>Descrição:</b>	Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Ampliar a quantidade e o escopo de parcerias nacionais e internacionais	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.	
<b>Fórmula de cálculo:</b> PPCI = NPPCI NPPCI: Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.		
<b>Tipo:</b> Eficácia	<b>Peso:</b> 2	<b>Unidade:</b> Número inteiro
<b>Ano de implantação:</b> 2002	<b>Histórico:</b> 2019 – 5 / 2020 - 5 / 2021- 4 / 2022 – 2 / 2023 - 2	<b>Fonte:</b> relação fornecida pela UP
<b>Meta:</b> 2		
<b>Comprovações:</b> Tabela contendo as seguintes colunas de informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira Estrangeira (não basta apenas citar a sigla); 4. País (caso não seja Organismo Internacional); 5. Período de Vigência; 6. Resultados apresentados no ano; e 7. Observações.		
<b>Observações:</b> No caso de organismo internacional, será omitido a referência a País.		
<b>Fatores Intervenientes:</b> <u>NPPCI</u> - Novos Acordos (Limitação de recursos para viagens internacionais; baixa oferta de bolsas de maior valor e de projetos no sistema de C&T; diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadoria)		

Nome do Indicador/sigla:	PROGRAMAS E PROJETOS DE COOPERAÇÃO NACIONAL - PPCN	
<b>Objetivo do Indicador:</b>	Acompanhar e avaliar a inserção da UP em redes nacionais de colaboração, como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis	
<b>Descrição:</b>	Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Ampliar a quantidade e o escopo de parcerias nacionais e internacionais	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.	
<b>Fórmula de cálculo:</b> PPCN = NPPCN NPPCN: Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.		
<b>Tipo:</b> Eficácia	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> Número inteiro
<b>Ano de implantação:</b> 2002	<b>Histórico:</b> 2019 – 15 / 2020 - 14 / 2021- 19 / 2022 – 16 / 2023 - 18	<b>Fonte:</b> relação fornecida pela UP
<b>Meta:</b> 16		

<b>Comprovações:</b> Tabela contendo as seguintes informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira (não basta apenas citar a sigla); 4. Período de Vigência; 5. Resultados apresentados no ano; e 6. Observações.
<b>Observações:</b>
<b>Fatores Intervenientes:</b> <u>NPPCN</u> - Novos Acordos (Limitação de recursos para viagens nacionais; diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadoria)

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>PROJETOS DESENVOLVIDOS COM FINANCIAMENTO EXTERNO - PDF</b>	
<b>Objetivo do Indicador:</b>	Acompanhar e avaliar projetos (pesquisa, educação, infraestrutura, etc...) desenvolvidos pela UP	
<b>Descrição:</b>	Número de projetos desenvolvidos	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Ampliar conhecimentos científicos (ambientais, biológicos e em ciências humanas) sobre a Amazônia continental e costeira	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país	
<b>Fórmula de cálculo:</b> PDF = NPDP NPDP = Número de projetos desenvolvidos com financiamento externo		
<b>Tipo:</b> Eficácia	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> Número inteiro
<b>Ano de implantação:</b> 2019	<b>Histórico:</b> 2019 – 28 / 2020 - 30 / 2021- 53 /2022 – 51 / 2023 -55	<b>Fonte:</b> relação fornecida pela UP
<b>Meta:</b> 50		
<b>Comprovações:</b> Tabela contendo as seguintes informações sobre cada Projeto: 1. Tipologia; 2. Coordenador; 3. Descrição resumida do projeto; 4. Período de Vigência; 5. Valor financiado; 6. Instituição de fomento; 7. Resultados apresentados no ano; e 8. Observações		
<b>Observações:</b>		
<b>Fatores Intervenientes:</b> <u>NPD</u> - Novos Acordos (Limitação de recursos orçamentários; limitação de editais de fomento; diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadoria)		

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>EVENTOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ORGANIZADOS - ETCO</b>	
<b>Objetivo do Indicador:</b>	Mensurar, acompanhar e avaliar a capacidade de mobilização das Unidades de Pesquisa para realização de eventos de caráter técnico e científico entre pesquisadores e congêneres.	
<b>Descrição:</b>	As Unidades de Pesquisa também são importantes indutores de políticas públicas. Portanto, o indicador visa mensurar a capacidade de mobilização das Unidades no que tange à elaboração, coordenação e participação nestes eventos. No caso dos Institutos Nacionais voltados a Biomas, é também um indicador de capilaridade da instituição, uma vez que ajuda a mensurar a capacidade de interação com agentes inerentes àquele bioma.	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Fortalecer a imagem da instituição como referência em conhecimentos sobre a região amazônica	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
<b>Fórmula de cálculo:</b> ETCO = [(Nº de Congressos * 3) + (Nº de Cursos, Seminários, Oficinas e congêneres * 2) + (Nº de Palestras ou congêneres* 1)]		
<b>Tipo:</b> Eficácia	<b>Peso:</b> 2	<b>Unidade:</b> Número inteiro
<b>Ano de implantação:</b> 2003	<b>Histórico:</b> 2019 - 142 / 2020 - 79 / 2021 – 112 /2022 – 88 / 2023 – 104	<b>Fonte:</b> relação fornecida pela UP
<b>Meta:</b> 95		
<b>Comprovações:</b> Tabela contendo informações sobre cada evento organizado, sendo no mínimo: tema do evento; data de realização; local; nº de participantes.		
<b>Observações:</b> 1 - É considerado congresso o evento cuja carga horária seja acima de 40 horas, para o qual será atribuído peso 3. 2 - É considerado curso, seminário, oficina e congêneres o evento cuja carga horária seja de 20h a 40h, para o qual será atribuído peso 2. 3 - É considerado palestra ou congêneres o evento cuja carga horária seja abaixo de 20h, para o qual será atribuído peso 1. 4 - Não serão computados eventos voltados à divulgação e popularização da ciência. Não computar eventos voltados à divulgação e popularização da ciência (exemplo: Semana Nacional de C&T em Brasília).		
<b>Fatores Intervenientes:</b> <u>ETCO</u> - Eventos organizados (limitação de recursos para realização de eventos; limitação de recursos para viagens nacionais; diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadoria)		

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO DE BOLSISTAS PCI - IPUB-PCI</b>	
<b>Objetivo do Indicador:</b>	Identificar a capacidade e a contribuição do Programa de Capacitação Institucional para a produção científica de alto impacto da Unidade de Pesquisa.	
<b>Descrição:</b>	Relação entre o número total de publicações científicas, no ano, indexadas em periódicos classificados pela plataforma QualisCapes como B2 ou superior; e a quantidade de bolsistas vinculados ao Programa de Capacitação Institucional (PCI) das categorias DB e DA com, no mínimo, 12 meses de atuação completos	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Ampliar conhecimentos científicos (ambientais, biológicos e em ciências humanas) sobre a Amazônia continental e costeira	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
<b>Fórmula de cálculo:</b> IPUB-PCI = NPUB / TNSE-PCI (NPCI-DA+ NPCI-DB) NPUB = Nº de artigos científicos indexados publicados em periódicos classificados pela plataforma QualisCapes como B2 ou superior NPCI-DA = Nº de bolsistas PCI-DA NPCI-DB = Nº de bolsistas PCI-DB		
<b>Tipo:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 1	<b>Unidade:</b> Nº com duas casas decimais
<b>Ano de implantação:</b> 2020	<b>Histórico:</b> 2020 – 1,49 / 2021 –1,85 / 2022 – 0,39 / 2023 -1,6	<b>Fonte:</b> Relação fornecida pela UP
<b>Meta:</b> 1,33		
<b>Comprovações:</b> Tabela contendo as seguintes informações: 1. Nome do Bolsista; 2. Título da publicação; 3. Referência completa (periódico, volume, número, ano, DOI); 4. área de conhecimento da Capes; 5. Classificação Qualis do periódico; 6. Indexado SCOPUS (S/N); 7. Indexado SCI (S/N).		
<b>Observações:</b>		
<b>Fatores Intervenientes:</b> <u>TNSE-PCI (NPCI-DA e NPCI-DB)</u> - Limitação de recursos para o Programa de Capacitação Institucional - Diminuição acentuada do número de bolsistas		



Nome do Indicador/sigla:	ÍNDICE DE PROCESSOS E TÉCNICAS DESENVOLVIDOS - PcTD	
<b>Finalidade:</b>	Acompanhar e aferir a capacidade de desenvolvimento tecnológico da Unidade de Pesquisa em sua(s) área(s) de atuação	
<b>Descrição:</b>	O PcTD é utilizado para análise da produtividade dos colaboradores e do desempenho da instituição no atendimento dos seus objetivos finalísticos relacionados ao desenvolvimento tecnológico como mecanismo para o fortalecimento da cadeia produtiva nacional.	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Desenvolver tecnologias e inovações para fortalecer as cadeias produtivas, promover a recuperação ambiental e a melhoria da qualidade de vida	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Estimular a inovação e o empreendedorismo de base tecnológica no país / Promover o desenvolvimento de tecnologias sociais e aplicadas visando ao desenvolvimento sustentável.	
<b>Fórmula de cálculo:</b>		
PcTD = NPTD / TNSE_PcTD		
NPTD = Nº total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo nº de relatórios finais produzidos.		
TNSE-PcTD: Soma dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.		
<b>Tipo:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 1	<b>Unidade:</b> número, com duas casas decimais.
<b>Ano de implantação:</b> 2023	<b>Histórico:</b> 2023 -0,04	<b>Fonte:</b> Tabela NIT-MPEG
<b>Meta:</b> 0,01		
<b>Comprovações:</b> Tabela contendo as seguintes colunas, no mínimo: 1. Área de Competência; 2. Técnico ou Equipe de Técnicos responsável pelo desenvolvimento; 3. Lotação; 4. Características da nova ferramenta/tecnologia desenvolvida; 5. Breve análise Crítica.		
<b>Observações:</b>		
1. Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico da UP.		
2. Aspectos relativos à propriedade intelectual deverão ser resguardados em caráter sigiloso, respondendo os autores por danos causados pela divulgação de aspectos não autorizados.		
3. Bolsistas seniores são aqueles Bolsistas PCI DB ou superior ou, ainda, aqueles bolsistas com requisitos equivalentes, no mínimo, ao PCI -DB (caso oriundos de outros programas/projetos).		
<b>Fatores Intervinentes:</b>		
<u>NPTD</u>		
- Desenvolvimento tecnológico		
<u>TNSE-PcTD</u>		
- Número de servidores (diminuição acentuada de pesquisadores por aposentadorias / pequena parcela atua em projetos de inovação)		
- Número de bolsistas (ofertas de bolsas no Programa PCI; ofertas de bolsas em programas nacionais e estaduais; participação relativamente baixa de bolsistas em projetos de inovação)		

Nome do Indicador/sigla:	ÍNDICE DE ORIENTAÇÃO DE DISSERTAÇÕES E TESES - IODT	
<b>Objetivo do indicador:</b>	Mensurar a contribuição institucional na formação de recursos humanos ao nível de pós-graduação	
<b>Descrição:</b>	Relação entre o número total de teses de doutorado, dissertações de mestrado e monografias de especialização defendidas e o número de pesquisadores doutores, habilitados a orientar.	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Fortalecer a formação e capacitação de pessoas em C, T & I	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
<b>Fórmula de cálculo:</b>		
$IODT = (NTD * 3) + (NDM * 2) + (NME * 1) / TNSE-IODT$		
NTD = Nº de Teses de Doutorado		
NDM = Nº de Dissertações de Mestrado		
NME = Nº de Monografias de Especialização		
TNSE-IODT = Nº de pesquisadores doutores habilitados a orientar		
<b>Tipo:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> Nº com duas casas decimais
<b>Ano de implantação:</b> 2002	<b>Histórico:</b> 2019 – 2,38 / 2020 – 1,47 / 2021 – 1,77 / 2022 – 1,32 / 2023 – 3,66	<b>Fonte:</b> Relação fornecida pela UP
<b>Meta:</b> 3,0		
<b>Comprovações:</b>		
Tabela contendo as seguintes informações: 1. Nome do Bolsista; 2. Tipologia (Doutor, Mestre, Especialista); 3. Orientador; 4. Programa.		
<b>Observações:</b>		
1- Para Teses de Doutorado será atribuído peso 3.		
2 - Para Dissertações de Mestrado será atribuído peso 2.		
3- Para Monografias de Especialização será atribuído peso 1.		
4 - Considerada também, a orientação de teses, dissertações e monografias por pesquisadores do MPEG em outros Programas de Pós-Graduação externos à instituição.		
<b>Fatores Intervinentes:</b>		
<u>NTD, NDM e NME</u>		
- Limitação de bolsas nos programas de pós-graduação		
- Evasão de bolsistas		
<u>TNSE-IODT</u>		
- Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadoria		

Nome do Indicador/sigla:	INDICADOR DE PUBLICAÇÕES VINCULADAS A TESES E DISSERTAÇÕES - IPV	
<b>Objetivo do indicador:</b>	Avaliar a produção científica dos discentes dos programas de pós-graduação vinculados ao MPEG e sua contribuição para o IPUB e IGPUB	
<b>Descrição:</b>	Relação entre o número de artigos científicos indexados no período, considerando artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional, pelo número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnólogos e Bolsistas de Doutorado, Mestrado e Especialização), com no mínimo doze meses de atuação completos ou a completar na vigência do TCG.	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Ampliar conhecimentos científicos (ambientais, biológicos e em ciências humanas) sobre a Amazônia continental e costeira	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
<b>Fórmula de cálculo:</b>		
$IPV = [(NPTD * 3) + (NPDM * 2) + (NPME * 1)] / TNSE-IPV$		
NPTD = Número de publicações vinculadas à tese de doutorado		

NPDM = Número de publicações vinculadas à dissertações de mestrado		
NPME = Número de publicações vinculadas à monografias de especialização		
TNSE-IPV = Número técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas de Doutorado, Mestrado e Especialização)		
<b>Tipo:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> Nº com duas casas decimais
<b>Ano de implantação:</b> 2018	<b>Histórico:</b> 2019 – 8,07 / 2020 – 6,72 / 2021 – 8,0 / 2022 – 6,06 / 2023 – 1,83	<b>Fonte:</b> Periódicos indexados Qualis-CAPES, Plataforma Lattes
<b>Meta:</b> 1,9		
<b>Comprovações:</b> Tabela contendo: Nome do Bolsista; 2. Tipologia (Doutorado, Mestrado, Especialização); 3. Orientador; 4. Programa; 5. ficha das publicações em periódico Periódicos indexados Qualis-CAPES ou em outro banco de dados; 6. lista Técnicos de Nível Superior vinculado e diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas de Doutorado, Mestrado e Especialização), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.		
<b>Observações:</b> 1- Publicações vinculadas a Teses de Doutorado será atribuído peso 3 2- Publicações vinculadas a Dissertações de Mestrado será atribuído peso 2 3 - Publicações vinculadas a Monografias de Especialização será atribuído peso 1		
<b>Fatores Intervinentes:</b> <u>NPTD, NPDM e NPME</u> - Limitação de bolsas nos programas de pós-graduação - Evasão de bolsistas - Limitação de recursos para periódicos pagos - Tempo de análise/aceite para publicação <u>TNSE-IPV</u> - Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadoria		

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>ÍNDICE DE ESTUDANTES DE VOCAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA - IEVIC</b>	
<b>Objetivo do indicador:</b>	Mensurar o quantitativo de estudantes estagiários e bolsistas vinculados ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica e de estágio do MPEG	
<b>Descrição:</b>	Relação entre o número de estudantes de vocação e iniciação científica registrados nos setores competentes da instituição e o somatório dos técnicos de nível superior, vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas), com no mínimo doze meses de atuação completos ou a completar na vigência do TCG.	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Fortalecer a formação e capacitação de pessoas em C, T & I	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.	
<b>Fórmula de cálculo:</b> IEVIC = NE / TNSE-IEVIC NE = Número de estudantes de vocação e iniciação científica registrados nos setores competentes da instituição TNSE-IEVIC = Somatório de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores e tecnologistas)		
<b>Tipo:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 2	<b>Unidade:</b> Nº com duas casas decimais
<b>Ano de implantação:</b> 2003	<b>Histórico:</b> 2019 – 3,97 / 2020 – 2,62 / 2021 – 2,32 / 2022 – 1,94 / 2023 – 2,02	<b>Fonte:</b> Relação fornecida pela UP
<b>Meta:</b> 2,15		
<b>Comprovações:</b> Lista de pessoal vinculado à instituição, onde são apresentados os bolsistas de iniciação científica e estagiários.		
<b>Observações:</b>		
<b>Fatores Intervinentes:</b> <u>NE</u> - Limitação de bolsas nos programas institucionais de bolsas e estágios - Evasão de bolsistas e estagiários - Limitação de recursos para estágios remunerados <u>TNSE-IEVIC</u> - Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadoria		

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>EDITORIAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO CIENTÍFICOS PRODUZIDOS – EDC</b>	
<b>Objetivo do indicador:</b>	Mensurar a produção de material científico e pedagógico institucional e a contribuição para atingir as metas vinculadas à informação, comunicação e difusão das pesquisas desenvolvidas pelo MPEG	
<b>Descrição:</b>	Somatória do número de periódicos e livros editorados, materiais didáticos especiais ( cartilhas, kits, jogos, álbuns para colorir, guias, artigos de divulgação) produzidos	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Incentivar (fortalecer, ampliar) as atividades de difusão científica	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.	
<b>Fórmula de cálculo:</b> EDC = PER*3 + LI*2 + MDE*1 PER = Nº de Periódicos (boletins do MPEG) LI = Nº de livros editorados MDE = Nº de materiais didáticos especiais (cartilhas, kits, jogos, álbuns para colorir, guias, artigos de divulgação veiculados em meio impresso ou digital)		
<b>Tipo:</b> Eficácia	<b>Peso:</b> 2	<b>Unidade:</b> Número inteiro
<b>Ano de implantação:</b> 2002	<b>Histórico:</b> 2019 – 97 / 2020 – 33 / 2021 – 35 / 2022 – 25 / 2023 – 35	<b>Fonte:</b> Relação fornecida pela UP
<b>Meta:</b> 30		
<b>Comprovações:</b> Tabela contendo: Tipo de material (didático ou científico); 2. Título; 3. Autor(es).		
<b>Observações:</b> 1 - Para periódicos será atribuído peso 3 2 - Para livros será atribuído peso 2 3 - Para materiais didáticos especiais será atribuído peso 1		
<b>Fatores Intervinentes:</b> <u>PER, LI, MDE</u> - Limitação de recursos financeiros e pessoal		

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>ÍNDICE DE INCLUSÃO SOCIAL - IIS</b>
---------------------------------	--

<b>Objetivo do indicador:</b>	Mensurar o alcance e a eficácia das ações educativas promovidas pela UP junto às escolas e comunidades atendidas	
<b>Descrição:</b>	Relação entre o número de pessoas atendidas em atividades de extensão voltadas para as comunidades e o número de professores/pesquisadores diretamente envolvidos nos projetos educativos e de extensão	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Incentivar (fortalecer, ampliar) as atividades de difusão científica	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência	
<b>Fórmula de cálculo:</b> $IIS = (PAAE * 3) + (PAAVC * 1) / NPDEP$ PAAE - Número de pessoas atendidas em atividades de extensão PAAVC - Número de pessoas atendidas em projetos de pesquisa com algum componente voltado para as comunidades NPDEP - Número de professores/pesquisadores diretamente envolvidos no projeto, evento, atividade.		
<b>Tipo:</b> Eficácia	<b>Peso:</b> 1	<b>Unidade:</b> Nº com duas casas decimais
<b>Ano de implantação:</b> 2003	<b>Histórico:</b> 2019 – 221 / 2020 – 522,70 / 2021 – 214,22 / 2022 – 226,80 / 2023 – 281,03	<b>Fonte:</b> Relação fornecida pela UP
<b>Meta:</b> 293,15		
<b>Comprovações:</b> Tabela contendo as seguintes informações: 1. Número de pessoas atendidas em atividades de extensão voltadas para as comunidades ; 2. Número de professores/pesquisadores diretamente envolvidos no projeto		
<b>Observações:</b> 1 - Projetos diretamente voltados para comunidade será atribuído peso 3 2- Projetos com algum componente voltado para comunidade será atribuído peso 1		
<b>Fatores Intervinentes:</b> <u>PAAVC</u> - Receptividade e participação das comunidades <u>NPDEP</u> - Diminuição de equipe especializada em atividades educativas e de extensão		

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>ÍNDICE DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - IDCT</b>	
<b>Objetivo do indicador:</b>	Mensurar a participação institucional em eventos de divulgação científica e tecnológica	
<b>Descrição:</b>	Relação entre o número de participações institucionais em exposições e feiras, exposições e feiras organizadas e número de servidores e bolsistas vinculados ou participantes dos eventos	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Incentivar (fortalecer, ampliar) as atividades de difusão científica	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.	
<b>Fórmula de cálculo:</b> $DCT = NEXP + NFE + NEFO / FBC$ NEXP = Número de participação em exposições NFE = Número de participação em feiras NEFO = Número de feiras e exposições organizadas FBC = Número de funcionários, bolsistas e vinculados ou participantes dos eventos		
<b>Tipo:</b> Eficácia	<b>Peso:</b> 2	<b>Unidade:</b> Nº com duas casas decimais
<b>Ano de implantação:</b> 2020	<b>Histórico:</b> 2020 – 1,44 / 2021 – 0,25 / 2022 – 0,80 / 2023 – 0,5	<b>Fonte:</b> Relação fornecida pela UP
<b>Meta:</b> 0,74		
<b>Comprovações:</b> Tabela contendo as seguintes informações: 1. Tipologia (feira / exposição); 2. Status (participação / organização); 3. Relação nominal dos participantes		
<b>Observações:</b> <b>Fatores Intervinentes:</b> <u>NEXP, NFE, NEF</u> - Limitação de recursos financeiros para participação e organização em feiras e exposições <u>FBC</u> - Diminuição acentuada do número de servidores por aposentadoria		

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>ÍNDICE DE VISITAÇÃO - IV</b>	
<b>Objetivo do indicador:</b>	Mensurar o impacto do número de visitantes no Parque Zoológico e de estudante da rede pública e privada atendidos	
<b>Descrição:</b>	Somatória do número de visitantes no Parque Zoológico e de estudantes da rede pública e privada atendidos pelos programas e projetos educativos do MPEG	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Incentivar (fortalecer, ampliar) as atividades de difusão científica	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.	
<b>Fórmula de cálculo:</b> $IV = VI + NE$ VI = Número de visitantes no Parque Zoológico NE = Número de estudantes da rede pública e privada atendidos		
<b>Tipo:</b> Eficácia	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> Número inteiro
<b>Ano de implantação:</b> 2020	<b>Histórico:</b> 2020 – 31622 / 2021 – 1365 / 2022 – 75568 / 2023 - 204591	<b>Fonte:</b> Relação fornecida pela UP
<b>Meta:</b> 210000		
<b>Comprovações:</b> Tabela contendo as seguintes informações: 1. Número de visitantes do Parque Zoológico; 2. Número de escolas atendidas; 3. Número de estudantes atendidos		
<b>Observações:</b> <b>Fatores Intervinentes:</b> <u>VI e VE</u> - Restrições de entrada no Parque Zoológico por razões que fogem à ingerência institucional		

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>REPERCUSSÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - RAC</b>	
<b>Objetivo do indicador:</b>	Mensurar, acompanhar e avaliar o impacto das atividades de comunicação (visibilidade institucional), bem como de popularização e divulgação científica conduzidas pelas Unidades de Pesquisa	
<b>Descrição:</b>	O indicador propõe mensurar, acompanhar e avaliar a repercussão das atividades de comunicação, de eventos e de popularização da ciência efetuadas pelas Unidades de Pesquisa do MCTI. No caso dos Museus de CT&I, pode haver outros indicadores específicos para as atividades de divulgação e popularização. Será realizado o cômputo anual a partir do somatório dos valores de cada uma das vezes que alguma mídia replicar o conteúdo gerado pela Unidade de Pesquisa	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Fortalecer a imagem da instituição como referência em conhecimentos sobre a região amazônica	

<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.	
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Não se aplica - somatório direto da pontuação a partir das 3 tabelas abaixo	
MÍDIA Rádio, Jornal ou Revista Impressa	ABRANGÊNCIA Financiador ou Local Estadual Especializado Nacional Internacional	NOTA 2 5 8 10 20
MÍDIA TV	ABRANGÊNCIA Financiador ou Local Estadual Especializado Nacional Internacional	NOTA 2 5 8 10 20
REDES SOCIAIS	IMPRESSÕES Até 300 De 501 até 1000 De até 1001 até 2000 De 2001 até 3000 A partir de 3000	NOTA 2 5 8 10 20
CATEGORIA DE SITE Muito baixa Baixa Regular Média Alta Muito Alta Top Financiador	NOTA 1 2 6 8 12 16 20 2	NÚMERO DE ACESSOS De 1 a 199 acessos De 200 a 4.999 acessos De 5000 a 29.999 acessos De 30.000 a 499.999 acessos De 500.000 a 999.999 De 1.000.000 a 1.999.999 acessos Acima de 2.000.000 Sem relacionar com audiência
<b>Tipo:</b> Eficiência	<b>Peso:</b> 1	<b>Unidade:</b> Número, sem casa decimal
<b>Ano de implantação:</b> 2023	<b>Histórico:</b> 2023 - 584	<b>Fonte:</b> <i>Relação fornecida pela UP</i>
<b>Meta:</b> 750		
<b>Comprovações:</b> Tabela contendo informações sobre cada repercussão de notícia/reportagem e congêneres.		
<b>Observações:</b>		
<b>Fatores Intervenientes:</b> <u>RAC</u> - Repercussão da comunicação / visibilidade institucional - Diminuição ou ausência de equipe especializada em comunicação e eventos		

Nome do Indicador/sigla:	ÍNDICE DE USO ANUAL DAS COLEÇÕES CIENTÍFICAS BIOLÓGICAS - IUC			
<b>Objetivo do indicador:</b>	Mensurar, acompanhar e avaliar anualmente o uso e os benefícios proporcionados pelas coleções científicas à comunidade acadêmica e sociedade em geral a partir de quantitativos de indicadores que demonstrem diferentes tipos de acessos aos acervos, seus dados vinculados ou possíveis serviços prestados.			
<b>Descrição:</b>	O indicador propõe mensurar e avaliar no ano a representatividade e importância dos acervos das coleções científicas como promotora ou auxiliaadoras do conhecimento científico, da formação de recursos humanos e contribuição em políticas públicas.			
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Ampliar a qualificação e o uso das coleções científicas			
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.			
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Somatório dos resultados de cada indicador dividido por 100.			
INDICADOR	DESCRIÇÃO	PESO	RESULTADO PARCIAL	RESULTADO FINAL
Número de registros tipos designados ao ano (TD)	Número total de novos espécimes tipos designados ao acervo no ano.	10		
Número de registros informatizados e publicados no SIBBR (NI)	Número atual absoluto de registros informatizados publicados no SIBBr.	0,001		
Número de registros informatizados e publicados em outras plataformas de dados abertos (NA)	Número atual de registros informatizados e publicados em outras plataformas de consulta aberta, segundo normativas ou planos institucionais.	0,001		
Número de visitas presenciais para fins didáticos ou comunidade em geral (VD)	Número absoluto de pessoas que visitaram a coleção com finalidade didática.	1		
Número de visitas presenciais para fins de pesquisa (VP)	Número absoluto de pessoas que visitaram a coleção com finalidade de pesquisa em material do acervo. Excetua-se aquelas ligadas à pós-graduação, que devem ser alocadas no indicador (CP).	1		
Número de trâmites interinstitucionais (NTI)	Número absoluto de trâmites (empréstimos, doações, permutas etc) entre as coleções com outras instituições nacionais ou internacionais.	1		
Número de registros emprestados, doados ou permutados (NR)	Número geral absoluto de registros envolvidos em empréstimos, doações ou permutas, computando aqueles de origem pública ou privada.	1		
Número de pedidos de depósito por pessoas jurídicas ou para fins de licenciamentos ou demais permissões junto a órgãos governamentais (NP)	Número absoluto de solicitações requeridas às coleções para servirem como salvaguarda de material proveniente de atividades privadas ou que visem obtenção de regulamentações. A contagem deve ser feita como um ponto por cada coleção.	1		
Contribuição do acervo para Pós-Graduação (CP)	Número de dissertações ou teses (concluídas ou em andamento) que utilizaram a coleção no ano. Considera-se número de depósitos, consultas e visitas ligados a pós-graduação.	5		
			<b>Valor do índice</b>	
<b>Tipo:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 1		<b>Unidade:</b> Número com duas casas decimais	
<b>Ano de implantação:</b> 2023	<b>Histórico:</b> 2023 – 68,12		<b>Fonte:</b> <i>Curadorias das Coleções</i>	
<b>Meta:</b> 68,12				
<b>Comprovações:</b> Tabela contendo as informações básicas da coleção (nome da coleção, curador, responsável pelos dados) e dados inerentes a cada aspecto do indicador conforme descrição.				
<b>Observações:</b> I - Entende-se por resultado parcial o Nº atribuído para cada aspecto do indicador apurado no ano; II - Entende-se por resultado final o Nº atribuído para cada aspecto do indicador, apurado no ano, multiplicado pelo respectivo peso; III - O peso 1 manteve-se em 2024 devido ao fato de o índice ainda estar em testes de implementação. Nota TCG 2023: não há base para se estabelecer uma meta fidedigna do índice devido à complexidade e à quantidade dos dados que o geram, pois se trata do primeiro ano de implantação. A meta deverá ser conservadora e receberá sua primeira calibração na pactuação do TCG 2024. Nota TCG 2024: manteve-se como meta o resultado do TCG 2023.				
<b>Fatores Intervenientes:</b> - Não há controle sobre a atualização dos dados enviados às plataformas e sua divulgação nos respectivos sítios, havendo a possibilidade do número disponibilizado pela instituição ser maior do que o publicado.				

Nome do Indicador/sigla:	ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DAS COLEÇÕES CIENTÍFICAS BIOLÓGICAS - IQC			
<b>Objetivo do indicador:</b>	Mensurar, acompanhar e avaliar o crescimento e importância das coleções científicas, a partir do quantitativo de registros inseridos no ano e seus tipos absolutos totais, sem desconsiderar o quantitativo de pessoas especializadas diretamente atuantes na curadoria das coleções científicas.			
<b>Descrição:</b>	O indicador propõe mensurar e avaliar a dimensão do acervo das coleções científicas quanto a sua capacidade de incremento e sua importância científica, isto é, de a Unidade de Pesquisa inserir novos registros à coleção e servir de referência para a ciência.			
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Ampliar a qualificação e o uso das coleções científicas			
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.			
<b>Fórmula de cálculo:</b> $IQC = (IA \times 1) + (NT \times 3) + (NP \times 0) / (4 \times 100)$				
Somatório de registros em cada categoria elencada para o indicador, multiplicada pelos respectivos pesos, dividida pelo somatório dos pesos atribuídos multiplicado por 100.				
INDICADOR	DESCRIÇÃO	PESO	RESULTADO PARCIAL	RESULTADO FINAL
Incremento absoluto (IA)	Número absoluto de registros incorporados ao acervo (individual ou em lotes) no ano de avaliação.	1		
Número de tipos absoluto (NT)	Número total de espécimes tipos tombados na coleção. Traz o histórico institucional sobre a representatividade das coleções para a descrição da biodiversidade.	3		
Número de Pessoas Especializadas (NP)	Quantidade de pessoas especializadas atuando diretamente nos acervos com mais de 12 meses de atuação (curador, técnicos, catalogadores, bolsistas ou voluntários de curadoria).	1		
			<b>Valor do índice</b>	
<b>Tipo:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 1		<b>Unidade:</b> Número com duas casas decimais	
<b>Ano de implantação:</b> 2023	<b>Histórico:</b> 2023 – 81,47		<b>Fonte:</b> Curadorias das Coleções	
<b>Meta:</b> 81,47				
<b>Comprovações:</b> Tabela contendo as informações básicas da coleção (nome da coleção, curador, responsável pelos dados) e dados inerentes a cada aspecto do indicador (tipo de armazenagem dos registros, total absoluto da coleção e incremento de registros anual); tipos absolutos: número total de exemplares alocados como tipos no acervo; e pessoas especializadas (nome, cargo, função ou atividade)				
<b>Observações:</b> I - Entende-se por "Dado do indicador" o número bruto atribuído para cada aspecto do indicador apurado no ano; II - Entende-se por resultado o número atribuído para cada aspecto do indicador, apurado no ano, multiplicado pelo respectivo peso; III - O peso 1 é em IA devido ao fato de ser ao primeiro ano de implementação do índice. IV - Conceito de qualificação aqui adotado é relativo as características de atividade do acervo (pelo indicador de incremento), importância científica histórica e atual quanto aos tipos e quanto à atuação especializada no acervo. Não atendendo assim à qualificação de dados das coleções. Nota do TCG 2023: não há base para se estabelecer uma meta fidedigna do índice devido à complexidade e à quantidade dos dados que o geram, pois se trata do primeiro ano de implantação. A meta deverá ser conservadora e receberá sua primeira calibração na pactuação do TCG 2024. Nota do TCG 2024: manteve-se como meta o resultado do TCG 2023.				
<b>Fatores Intervinentes:</b> O Incremento Absoluto (IA) é um dado em que não se possui controle uma vez que seus valores são sazonais e dependem de uma série de fatores como: número de projeto atuantes na instituição que prevêm coleta de material, quantidade pesquisadores, especialistas e alunos que gerem depósitos no acervo, recursos para financeiros e de pessoal capacitado que viabilizem a catalogação de novo material. O total absoluto do acervo é dependente de um histórico e tem interferência quanto ao tipo de coleção, portanto servirá como descritivo da qualificação geral das coleções.				

Nome do Indicador/sigla:	ÍNDICE DE ALAVANCAGEM DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - IAL		
<b>Objetivo do indicador:</b>	Identificar a capacidade de alavancagem de recursos extraorçamentários pela Unidade de Pesquisa		
<b>Descrição:</b>	Relação entre a receita extraorçamentária e o somatório da receita extraorçamentária (inclusive provenientes de Convênios; Fundos Setoriais; Fontes de Apoio à Pesquisa, inclusive as que ingressem via Fundações de Apoio; Receitas diretamente arrecadadas por prestação de serviços) efetivamente ingressadas no ano de vigência do TCG e a dotação orçamentária aprovada na LOA.		
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Otimizar a gestão do orçamento institucional, ampliar e diversificar a captação de recursos		
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.		
<b>Fórmula de cálculo:</b> $IAL = [RE / (RE + OCC)] * 100$			
RE = Receita extraorçamentária (inclusive provenientes de Convênios; Fundos Setoriais; Fontes de Apoio à Pesquisa, inclusive as que ingressem via Fundações de Apoio; Receitas diretamente arrecadadas por prestação de serviços) efetivamente ingressadas no ano de vigência do TCG.			
OCC = Dotação orçamentária aprovada na LOA, compreendendo recursos em custeio e capital oriundos do Tesouro Nacional			
<b>Tipo:</b> Eficiência	<b>Peso:</b> 2		<b>Unidade:</b> %, com duas casas decimais
<b>Ano de implantação:</b> 2005	<b>Histórico:</b> 2019 – 49,29 / 2020 – 51,90 / 2021 – 42,65 / 2022 – 40,56 / 2023 – 51,57		<b>Fonte:</b> SIAFI/ relatório da UP/ Contratos com FAPs
<b>Meta:</b> 46,10			
<b>Comprovações:</b> Tabela contendo os valores retirados do SIAFI e aqueles da arrecadação informados pela Up. Apresentar, em apêndice próprio, memória de cálculo contendo inclusive as fontes de recursos extra orçamentários recebidos (exemplo: número do convênio; órgão convenente e finalidade do recurso).			
<b>Observações:</b> 1 - não deverão ser computadas dotações contingenciadas.			
<b>Fatores Intervinentes:</b> <u>RE</u> - Diminuição na oferta de projetos, convênios e recursos de outras fontes <u>OCC</u> - Contingenciamento de recursos orçamentários			

Nome do Indicador/sigla:	ÍNDICE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - IEO		
<b>Objetivo do indicador:</b>	Acompanhar e aferir a capacidade de execução orçamentária da Unidade de Pesquisa.		
<b>Descrição:</b>	Relação entre a soma dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e o limite de empenho do orçamento autorizado.		
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Otimizar a gestão do orçamento institucional, ampliar e diversificar a captação de recursos		
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Otimizar os recursos orçamentários		

<b>Fórmula de cálculo:</b> $IEO = (VOE / LEA) * 100$		
VOE = $\Sigma$ dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados na vigência do TCG.		
LEA = Limite de empenho do orçamento autorizado para o ano de vigência do TCG.		
<b>Tipo:</b> Eficiência	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> %, com duas casas decimais.
<b>Ano de implantação:</b> 2005	<b>Histórico:</b> 2019 – 97,30 / 2020 – 99,54 / 2021 – 96,07 / 2022 – 99,52 / 2023 – 99,99	<b>Fonte:</b> SIAFI / Paineis do Orçamento MCTI
<b>Meta:</b> 100%		
<b>Comprovações:</b> Tabela contendo valores da LOA, LOA + Créditos e valores efetivamente empenhados.		
<b>Observações:</b>		
<b>Fatores Intervinentes:</b>		
VOE		
- Carência de recursos humanos capacitados para a atividade administrativa		
- Dificuldades e tempos operacionais para contratações e aquisições		
- Limitação de empenho pela regra de ouro		
LEA		
- Liberação tardia do orçamento		

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO - ICT</b>	
<b>Objetivo do indicador:</b>	Acompanhar e aferir a eficácia da instituição no cumprimento do que foi planejado no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), bem como avaliar a capacitação de servidores no âmbito das Unidades de Pesquisa do MCTI.	
<b>Descrição:</b>	Percentual de cumprimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Aprimorar a governança institucional e os processos de gestão	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas e captar novos talentos.	
<b>Fórmula de cálculo:</b>		
ICT = PERC		
PERC = percentual de cumprimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)		
<b>Tipo:</b> Eficácia	<b>Peso:</b> 2	<b>Unidade:</b> %, com duas casas decimais.
<b>Ano de implantação:</b> 2002	<b>Histórico:</b> 2023 - 100	<b>Fonte:</b> SIAFI / Paineis do Orçamento MCTI
<b>Meta:</b> 100%		
<b>Comprovações:</b> Tabela contendo as comprovações sobre cada ação que foi implementada com base no que foi planejado no PDP. A comprovação varia de acordo com o que foi estabelecido no PDP, mas deve demonstrar, no mínimo, o quantitativo de servidores capacitados, as áreas de capacitação, etc		
<b>Observações:</b> 1 - Tabela contendo informações sobre os servidores capacitados (nome do servidor, nome do evento/curso, horas de duração, local de realização, recursos orçamentários investidos)		
<b>Fatores Intervinentes:</b>		
PERC		
- Ausência de recursos para capacitação e treinamento		
- Falta de interesse / percepção da necessidade de capacitação		
- Ausência de oportunidades no mercado para promoção da capacitação		

<b>Nome do Indicador/sigla:</b>	<b>ÍNDICE DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PCI - IEPCI</b>	
<b>Objetivo do indicador:</b>	Acompanhar e aferir a capacidade de execução dos recursos concedidos à Unidade de Pesquisa o âmbito do Programa PCI.	
<b>Descrição:</b>	Valor dos recursos PCI executados no ano sobre os valores dos recursos PCI aportados no ano.	
<b>Objetivo estratégico do PDU:</b>	Otimizar a gestão do orçamento institucional, ampliar e diversificar a captação de recursos	
<b>Objetivo estratégico MCTI:</b>	Otimizar os recursos orçamentários.	
<b>Fórmula de cálculo:</b>		
$IEPCI = (RPCIE / RPCIA) * 100$		
RPCIE = Recursos orçamentários do PCI, executados no período.		
RPCIA = Recursos orçamentários do PCI, recebidos no período.		
<b>Tipo:</b> Eficiência	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> %, com duas casas decimais.
<b>Ano de implantação:</b> 2020	<b>Histórico:</b> 2020 – 99.03 / 2021 – 97.00 / 2022 – 98.56 / 2023 – 97.10	<b>Fonte:</b> Relatório da UP
<b>Meta:</b> 100%		
<b>Comprovações:</b> Memória de cálculo de execução de recursos aportados e executados do Programa de Capacitação Institucional		
<b>Observações:</b>		
<b>Fatores Intervinentes:</b>		
RPCIE		
- falta de interesse de bolsistas, em virtude dos valores de bolsa frente a outras oportunidades de trabalho		
- desistência dos bolsistas devido a oferta de melhor custo/benefício ou estabilidade em outras modalidades de bolsa, ou por incertezas quanto ao tempo de bolsa possível		
- Limitações para implementação plena do tempo usual da bolsa		
- Tempo processual e/ou dificuldades técnicas para a seleção de bolsistas		
RPCIA		
- Demora na liberação de recursos para o Programa ou na disponibilização de bolsas		

## ANEXO 5 – RECURSOS HUMANOS

O Anexo 5 foi criado para viabilizar a exclusão dos indicadores relacionados a recursos humanos, que traziam informações de gestão ao Relatório dos TCGs.

O MCTI produziu um modelo de planilha para a inserção desses dados, de modo a que possam ser trabalhados e agregados para a produção de informações de gestão, bem como de transparência ativa da força de trabalho das Unidades de Pesquisa.

<b>PERFIL DA FORÇA DE TRABALHO NA UNIDADE DE PESQUISA</b>	<b>SERVIDORES</b>	<b>Situação apurada em:</b>
---	-------------------	-----------------------------

número de bolsistas PCI	109	Estimativa Situação funcional 176	Origem 166 - Institucionais 04 - Infraero 01 - Comp. Força de Trabalho 01 – Exercício Provisório 01 – Empregado público reintegrado 03 - Cedidos de outro órgão/cargo em comissão 07 – Disponibilizados para outro órgão/cessão/ requisição/licença IP	30/11/2023
Número de bolsistas de outros programas	92	Abono Permanência 59		
		Perspectiva de aposentadoria nos próximos 05 anos 59		
Número de terceirizados	121	Ativo	do quadro da UP	
Número de servidores da área de gestão	50	169	159	
Número de técnicos de nível superior vinculados à pesquisa	05	BOLSISTAS		
Número de servidores em abono permanência	59	Dados sobre a bolsa		
		tempo de bolsa no exercício	> 12 meses	
		projeto de pesquisa	0 bolsistas	
		tipo de programa (PCI ou outro programa)	PCI – 109 bolsistas	
			PIBIC – 92 bolsistas	
			Extensão - 03	
			Mestrado - 47	
			Doutorado - 52	
		Pos Doc - 10		
		TERCEIRIZADOS – 121		
		Administrativo - 05		
		Segurança / Vigilância - 32		
		Limpeza de Prédios - 17		
		Limpeza de Áreas Verdes - 30		
		Operacionalização - 24		
		Recepção - 13		



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 09/08/2024, às 15:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 19/08/2024, às 12:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12150447** e o código CRC **9C4D3459**.